

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

DECRETO N° 06, de 01 de Abril de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANGICAL (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0201 - GABINETE DO PREFEITO 04122052041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33504100 - Contribuições	3.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 31900400 - Contratação por Tempo determinado	4.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 31901600 - Outras Despesas Variáveis	2.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301252186 - Ações do Programa de Saúde da Família-PSF 31900400 - Contratação por Tempo determinado	35.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301252190 - Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS 31900400 - Contratação por Tempo determinado	14.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162142 - Manutenção das ações do Progr. Bolsa Família PBF/IGD 31900400 - Contratação por Tempo determinado	2.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162150 - Manutenção dos serviços de assistência social 31900400 - Contratação por Tempo determinado	8.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162169 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social - CRAS 31900400 - Contratação por Tempo determinado	5.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162170 - Manutenção das atividades do CREAS 31900400 - Contratação por Tempo determinado	8.000,00
020701 - EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS 12361302202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0211 - SECRETARIA DE CULTURA 13392382290 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
0211 - SECRETARIA DE CULTURA 13392382290 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	1.000,00
TOTAL	86.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0201 - GABINETE DO PREFEITO 04122052041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301251180 - Construção da Sede Própria do CAPS 44905100 - Obras e Instalações	55.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244161155 - Aquis.de Transp.Adaptado para Idosos e Deficientes 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
020701 - EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS 12361301209 - Aquisição de ônibus escolares 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0211 - SECRETARIA DE CULTURA 13392381293 - Construção do Museu Municipal 44905100 - Obras e Instalações	1.000,00
0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99999992999 - Reserva de contingência 99999900 - Reserva de contingência	2.000,00
TOTAL	86.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ANGICAL (PI), 01 de Abril de 2014.

Maria Neta de Souza Santos Nunes
 Prefeita Mun. de Angical do Piauí-PI
 CPF: 305.151.063-72